

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Gilmar Fabris		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Ilmo. Superintendente do (DNIT) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte de Mato Grosso Senhor Luiz Antonio Ehret, a necessidade urgente da instalação de uma lombada eletrônica com redução de velocidade no local denominado "Curva do Lageadinho", conhecida também como "Curva do S" ou "Curva da morte", localizada no Município de Alto Garças-MT, conforme Indicação Legislativa nº. 061/2011, de autoria do Exmo. Vereador Ildézio Borges Martins, daquele Município (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Ilmo. Superintendente do (DNIT) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte de Mato Grosso Senhor Luiz Antonio Ehret, mostrando a necessidade urgente da instalação de uma lombada eletrônica com redução de velocidade no local denominado "Curva do Lageadinho", conhecida também como "Curva do S" ou "Curva da morte", localizada no Município de Alto Garças-MT, conforme Indicação Legislativa nº. 061/2011, de autoria do Exmo. Vereador Ildézio Borges Martins, daquele Município (anexo).

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os índices alarmantes de acidentes no Km 55 da BR 364, com vítimas fatais, motivaram a apresentação da Indicação Legislativa nº. 061/2011, de autoria do Exmo. Vereador Ildézio Borges Martins, representante do Município de Alto Garças-MT.

A instalação de um redutor de velocidade com lombada eletrônica propiciará a diminuição de acidentes e atropelamentos que acontecem diariamente nesse local. Pesquisas demonstram que esse mecanismo é plenamente eficaz no enfrentamento dos acidentes de trânsito, trazendo mais segurança a população daquela localidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos meus Pares nessa Casa de Leis para a aprovação de tão justa reivindicação daquela comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de março de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

